

Portaria nº55, de 12 de fevereiro de 2014

Designar os representantes do Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações da Previdência Social (CSIC-PS) no âmbito do Ministério da Previdência Social.

O **MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, bem como na Portaria MPS/GM nº 475, de 6 de novembro de 2013, resolve

Art. 1º Designar os representantes do Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações da Previdência Social (CSIC-PS) no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, de que trata a Portaria MPS/GM/No 475, de 6 de novembro de 2013:

Servidor	Qualidade	Representação
Nicir Maria Gomes Chaves	Titular	MPS
Célia Maria da Silva Torres	Suplente	MPS
Fatima Aparecida Rampin	Titular	MPS
Maria de Fatima Cordeiro da Cruz	Suplente	MPS
Neusa Peixoto Campos	Titular	MPS
Ana Luiza Portela Malheiros Nogueira	Suplente	MPS
Damille Teixeira Silva	Titular	MPS
Denio Aparecido Ramos	Suplente	MPS
Klecius Henrique Morais Ribeiro	Titular	MPS
Natália Oliveira de Almeida	Suplente	MPS
Cícero Sampaio Freitas Cordeiro Costa	Titular	INSS
Claudio Miranda Cordeiro	Suplente	INSS
Ana Érika França Almeida	Titular	INSS
Leandro Alves dos Santos	Suplente	INSS
Aldamir Geraldo de Lisboa Lima	Titular	INSS
Marcela Lopes de Matos	Suplente	INSS
Fernando Sola Pereira	Titular	INSS
Álvaro Paniago Gonçalves	Suplente	INSS

Amable Alejandro Traviesa Zaragoza Neto	Titular	PREVIC
Fernando Duarte Folle	Suplente	PREVIC
José Maria Freire de Menezes Filho	Titular	PREVIC
Eduardo Bittencourt Fernandes	Suplente	PREVIC
Inaiá Sant'Ana de Menezes	Titular	PREVIC
Maria Luiza Faria Fabello Vaz	Suplente	PREVIC
Rita de Cássia Corrêa da Silva	Titular	PREVIC
Roberto de Oliveira Mota	Suplente	PREVIC
Mauricio de Castro Oliveira	Titular	DATAPREV
Eleonora Rosa Aziz de Moura Adami	Suplente	DATAPREV
Humberto Degrazia Campedelli	Titular	DATAPREV
Marcela Luci Formighieri	Suplente	DATAPREV
Alberto Ricardo de Oliveira	Titular	DATAPREV
Carlos Eduardo Carraro Correa	Suplente	DATAPREV

Parágrafo único. A Secretária-Executiva Adjunta do Ministério da Previdência Social exercerá a coordenação do Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações da Previdência Social (CSIC-PS) e, na sua ausência, a coordenação será exercida pela Chefe de Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.